CISAME

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO

CNPJ N° 31.974.558/0001-00

176.744.33610001-01 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS REFRESENTANTES DE SPINHAÇÕES E EXERCÍCIO INTERINO DO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS REPRESENTANTES DO CONSORCIO CISAME PARA DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES E EXERCÍCIO INTERINO DO CARGO DE PRESIDENTE.

Às 11h (onze horas) do dia 27 (vinte e sete) de março de 2020, na Sala de Reuniões da sede do CISAME, sita à Rua Daniel de Carvalho, nº 379, Centro, nesta cidade de Conceição do Mato Dentro, estado de Minas Gerais, estando presentes todos os municípios que aprovaram Lei Autorizativa e firmaram o Contrato de Consórcio Público, a saber: Lei Municipal nº 942/2018, aprovada pelo Município de ALVORADA DE MINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 18.303.164/0001-53com sede na Rua Pio XII, 14 - CEP: 39.140-000, Tel. (31)3862-1121, Alvorada de Minas/MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Vitor Hugo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 013.412.846-03, portador do RG nº MG-10.538.491; Lei Municipal nº 2.218/2018. aprovada pelo Município de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 18.303.156/0001-07 com sede na Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro, CEP: 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Fernando Aparecido de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 032.412.426-09, portador do RG nº M-3.618.630; Lei Municipal nº 028/2018, aprovada pelo Município de DOM JOAQUIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 18.299.529/0001-13,com sede na Rua Cônego Firmiano, 40, Centro, CEP: 35.865-000, Tel. (31)38661212 e 38661399, Dom Joaquim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Geraldo Adilson Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 903.899.306-44, portador do RG nº M-133.795, iniciaramse os trabalhos desta Assembleia Geral para delegação de competência para exercício interino do cargo de Presidente do CISAME. A Diretoria do CISAME é composta pelo Presidente: Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira, brasileiro, divorciado, prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, residente e domiciliado à Rua Raul Soares, 253, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 032.412.426-09, portador do RG nº M-3.618.630: 1º Vice-Presidente: Geraldo Adilson Gonçalves, brasileiro, casado, prefeito do Município de Dom Joaquim, residente e domiciliado à Rua Lopes, 94, Bairro Lopes, na cidade de Dom Joaquim/MG, inscrito no CPF sob o nº 903.899.306-44, portador do RG nº M-133.795 e 2º Vice-Presidente o Sr. Vitor Hugo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Nações Unidas, 294, Centro, na cidade de Alvorada de Minas/MG, inscrito no CPF sob o nº 013.412.846-03, portador do RG nº MG-10.538.491. O Sr. Presidente José Fernando abriu a reunião com as seguintes considerações: I - A iminência de renúncia dos Prefeitos aos cargos de Presidente, 1º Vice e 2º Vice Presidentes do CISAME, para fins de desincompatibilização para concorrerem às eleições municipais do ano em curso; 2 - Que os referidos cargos são privativos dos ocupantes das chefias dos executivos dos municípios, conforme prevê a Lei 11.107/05 em seu art. 4°. VIII, determinando a obrigatoriedade de constar esta exigência no Contrato de Consórcio; 3 - Que tal previsão foi efetivada no art. 14 do Contrato de Consórcio do CISAME. 4 Considerando ainda que, a previsão constante do art. 33, parágrafo único, do estatuto dos CISAME, autoriza o exercício interino do cargo de Presidente pela ocupante do cargo de Secretaria Executiva. 5 - Que o CISAME busca qualificar-se junto à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais para assinatura de Contrato de Programa e, posteriormente, para Convênio ou outros ajustes com vistas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 no âmbito dos territórios dos municípios consorciados e outros adjacentes e, portanto, o CISAME não pode permanecer acéfalo. Após colocar estas questões, solicitou a aprovação de todos para a nomeação,

em caráter interino, da Secretária Executiva Sra, Marizélia Ferreira Radicchi, brasileira, casada, Secretária de Saúde do Município de Conceição do Mato Dentro, residente e domiciliada à Rua Camponesa, 51, Vila Caetano, nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 002.383.576-19, portadora do RG nº MG-8.016.962 para ocupar o cargo de interino de Presidente. A Assembleia homologou a indicação e, após a leitura, a Sra. Marizélia foi convocada a assinar o Termo de Posse, conforme regra estatutária. Após a assinatura o presidente da Assembleia Prefeito José Fernando Aparecido de Oliveira declarou-a empossada. Para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada por $todos. \underline{x}. \underline{x$

PRESIDENTE INTERINA:

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA Prefeito de Conceição do Mato Dentro

> GERALDO ADILSON GONÇALVES Prefeito de Dom Joaquim

VÍTOR HUGO FÉRREIRA DOS SANTOS Prefeito de Alvorada de Minas

CART. REG. DE TÍTULOS E DOCTOS. E PESSOAS JURÍDICAS Apresentado hoje. Apontado no Protocolo sob Registrado no mesmo dia à fls

sob o n.º, 1681 21211213 do tivilo/E Conceição do Mato Den

O Oficial.

Ronaldo Pires Pimenta Subst. Lucielle de Lima Pires Pimenta Andrade

PODER JUDICIARIO - TJMG CORREGEORIA GERAL DE JUSTICA Cartono de Registro de Titulos e Documentos e C

SELO DE CONSULTA EAB27526

CODIGO DE SEGURANÇA: 9945524301620880

Quantidade de alos praticados: 4

Ato(s) prencado(s) por FLAVIANA DA ROCHA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADA

ISSON - R\$ 6.66

Recompe: R\$ 7,98

RS 141.09

TFJ: RS 46.71

TOTAL: R\$ 194.46

Consume a validade desde seso no site https://sellos.timg.jus.br